

**LEI Nº 468/2008**, de 29 de outubro de 2008.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2008.*

**ROGERIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 271.801,71** (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos), nas dotações que seguem:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

089 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ                      01000                      **46.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

109 - 3.1.90.11 – Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil                      01103                      **14.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

161 - 3.1.90.11 – Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil                      01103                      **10.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação

26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais

397 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ                      01000                      **12.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

410 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ                      01000                      **15.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo  
15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública  
424 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 20.000,00

**UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA  
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde  
10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
224 – 3.1.90.11 – Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil 01303 35.801,71  
226 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais 01303 24.000,00  
242 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 40.000,00  
232 – 3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 20.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA  
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde  
10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde  
253 - 3.3.71.30 – Material de Consumo 01303 15.000,00  
254 – 3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01303 15.000,00  
255 – 3.3.71.41 – Contribuições 01303 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 271.801,71**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, abertos no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação  
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe  
185 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 6.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação  
12.361.0008.2.011 – Manutenção da Merenda Escolar  
2772– 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 01000 11.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação  
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior  
159 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 01000 4.500,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação  
12.366.0008.2.028 – Aprender a Ler e Escrever o Futuro  
180 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 01000 2.400,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes  
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais  
189 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **178.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes  
27.811.0010.1.007 – Construção de Centros Culturais  
213 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **39.850,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico  
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico  
319 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF 01000 **3.670,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural  
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural  
374 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01000 **10.372,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação  
04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários  
389 – Outros Serviços de Terceiros PF 01000 **1.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação  
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais  
395 – Outros Serviços de Terceiros PF 01000 **3.500,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação  
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária  
408 – Outros Serviços de Terceiros PF 01000 **2.188,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo  
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares  
430 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 **5.044,15**

#### **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA  
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde  
10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
229 – 3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 01303 **2.500,00**  
249 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01303 **1.777,56**

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS**

**R\$ 271.801,71**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 29 de outubro de 2008.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal